



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N°19/2024 - SMH
Processo Administrativo n°. SAU/5.213/2020

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba-SP, CEP 11690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (Art. 31, § 5°)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (Art. 24, § 5°)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de Interesse Social (**REURB-S**), proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumida:

Qualificação do requerente: Aline Silva Peres de Almeida, representante coletiva dos beneficiários.

RESUMO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

Área REURB-S: 2.731,20 m² (dois mil, setecentos e trinta e um metros quadrados e vinte centímetros quadrados);

Localização: Rua Frederico Chopin/Avenida São Paulo - Bairro: Perequê - Açú

Município: Ubatuba – SP;

Imóvel(is): A área a ser regularizada, ainda não se encontra transcrita ou matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Ubatuba até a presente data.

DESCRIÇÃO: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01 o qual mede 12,00 metros, com as coordenadas (E) 7408841.6848 e (N) 492956.7769 de frente para a Avenida São Paulo, até o vértice 02 o qual mede 12,50 metros, com as coordenadas (E) 7408845.0634 e (N) 492945.2622 seguindo de frente para a Avenida São Paulo, até o vértice 03 o qual mede 7,70 metros, com as coordenadas (E) 7408850.1779 e (N) 492933.8569 até o vértice 04 o qual mede 26,00 metros, com as coordenadas



(E) 7408857.6018 e (N) 492835.9884 até o vértice 05 o qual mede 58,00 metros, com as coordenadas (E) 7408869.1589 e (N) 492912.6985 até o vértice 06 o qual mede 20,00 metros, com as coordenadas (E) 7408813.5047 e (N) 492896.3687 até o vértice 07 o qual mede 18,50 metros, com as coordenadas (E) 7408804.6557 e (N) 492914.3045 até o vértice 08 o qual mede 12,00 metros, com as coordenadas (E) 7408797.0860 e (N) 492931.1850 até o vértice 09 o qual mede 50,00 metros, com as coordenadas (E) 7408793.7074 e (N) 492942.6995 até o vértice inicial 01. Encerrando uma área de 2.731,20 m² (dois mil, setecentos e trinta e um metros quadrados e vinte centímetros quadrados).

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para querendo apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018), contados da data de publicação do presente EDITAL a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018).

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados junto ao setor competente desta Prefeitura, sendo que o fornecimento dos mesmos sujeitará o requerente a recolher o devido preço público atinente ao serviço solicitado.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média de 5 (cinco) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.



POLIGONAL EM DESTAQUE
EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

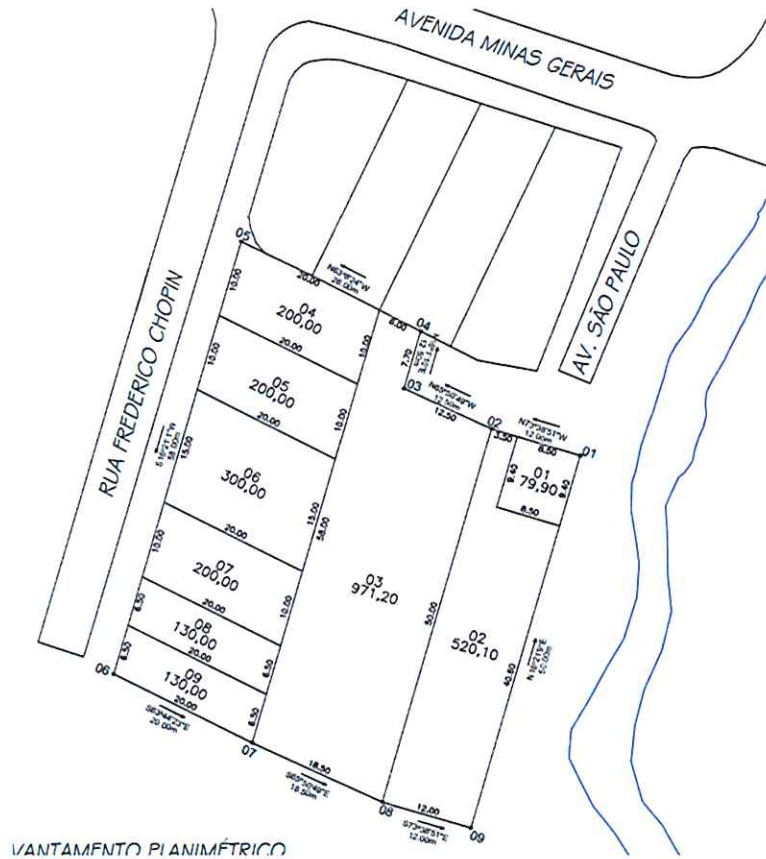


Figura 1: Distrito Sede – Bairro: Perequê-Açú

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de julho de 2024



Luis Claudinei Salgado
Secretário Municipal de Habitação